

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) informa que todas as aquisições e dispensações de produtos à base de canabidiol (CBD) são realizadas em estrita conformidade com as normas e autorizações expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O lote mencionado foi importado mediante autorização específica da própria Anvisa. Entretanto, a posterior revogação dessa autorização pelo órgão federal inviabilizou a continuidade da dispensação, uma vez que o Município não detém competência legal para manter a distribuição de produtos cuja autorização sanitária tenha sido suspensa ou cancelada. Desde então, a SMS mantém diálogo institucional com a Anvisa, buscando esclarecimentos e alternativas que assegurem a necessária segurança jurídica e sanitária, de modo a viabilizar a continuidade do tratamento dos pacientes.

Até que haja manifestação definitiva da agência reguladora, os pacientes estão sendo orientados a:

- Retornar à sua unidade de referência para reavaliação clínica;
- Protocolar solicitação administrativa por meio do programa Acessa SUS, conforme orientações disponíveis no Portal SP156;
- Nos casos em que houver indicação médica formal, buscar o fornecimento por via judicial, mecanismo já amplamente utilizado antes da autorização excepcional concedida pela própria Anvisa.

A Secretaria reforça que permanece empenhada na busca de soluções técnicas e legais para assegurar a assistência aos pacientes, sempre respeitando os limites regulatórios estabelecidos pelos órgãos federais competentes.